



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
OUVIDORIA

EIXO MONUMENTAL, PRAÇA DO BURITI, LOTE 2, SALA 138, 1º ANDAR, CEP: 70091-900
TELEFONE: (61) 3343-9224 – E-MAIL: OUVIDORIA@MPDFT.MP.BR – FACEBOOK: WWW.FACEBOOK.COM/OUVIDORIAAMPDFT

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA
AGOSTO DE 2019

1) Dos atendimentos realizados

Em julho de 2019, a Ouvidoria realizou **1.456 (mil quatrocentos e cinquenta e seis)** atendimentos, o que representa uma média de **66** ocorrências por dia útil.

Segundo aponta o Sistema da Ouvidoria, com dados extraídos em 05/09/2019, foram recebidas **643 (seiscentos e quarenta e três)** manifestações. Desse total, conforme a Tabela 1 abaixo, **546 (quinhentas e quarenta e seis)** são manifestações originárias do mês e **97 (noventa e sete)** são derivadas de manifestações já existentes.

Ao total de manifestações, deve-se somar os **20 (vinte)** Pedidos de Informação oriundos do SIC/MPDFT e os **793 (setecentos e noventa e três)** atendimentos efetuados pelos Setores de Triagem de todo o Distrito Federal, contabilizados pela Central de Controle e Informações – área voltada para o atendimento ao cidadão.

Total de Registros		
	Total	Porcentagens
Manifestações Originárias	546	37,50%
Manifestações Derivadas	97	6,66%
Atendimentos da Central	793	54,46%
Pedidos de Informação – SIC	20	1,37%
Total	1456	100,00%

Tabela 1 – Relatório estatístico: Situação/agosto/2019
Fonte: Departamento de Tecnologia de Informação – DTI/MPDFT

2) Das manifestações originárias

Do total de manifestações originárias trabalhadas, **522 (quinhentas e vinte e duas)** já se encontram com o processamento concluído nesta Ouvidoria e **24 (vinte e quatro)** aguardam providências (tabela 2).

Registros Concluídos		
	Valores Absolutos	Porcentagens
Concluídas	522	95,60%
Aguardando providências	24	4,40%
Total	546	100,00%

Tabela 2 – Relatório estatístico: Situação/agosto/2019
Fonte: Departamento de Tecnologia de Informação – DTI/MPDFT

Dos registros recebidos, **460 (quatrocentos e sessenta)** foram encaminhados, enquanto **86 (oitenta e seis)** foram arquivados.

Registros Encaminhados x Arquivados		
	Valores Absolutos	Porcentagens
Encaminhados	460	84,25%
Arquivados	86	15,75%
Total	546	100,00%

Tabela 3 – Relatório estatístico: Situação/agosto/2019
Fonte: Departamento de Tecnologia de Informação – DTI/MPDFT

Consideram-se como “Arquivados” aqueles registros em que não houve o impulsionamento administrativo para outras áreas. Isto é, iniciaram-se e foram concluídos na própria Ouvidoria. Além do previsto no Regimento Interno¹, há outras hipóteses de arquivamento: (1) quando há expressa manifestação da própria área que seria a demandada solicitando o arquivamento pela Ouvidoria – normalmente ocorre em razão de já existir processos instaurados,

¹ RI/MPDFT, Art. 121. À Ouvidoria compete: III - determinar o arquivamento das representações, reclamações e peças de informação que não apontem irregularidades ou que não estejam minimamente fundamentadas.

sejam judiciais ou administrativos; (2) em atendimento à formalização privativa do manifestante, por entender que não mais subsiste a necessidade de continuidade do procedimento, situação submetida à avaliação do Ouvidor; e (3) quando há erro administrativo durante o processo mecânico de cadastramento no Sistema da Ouvidoria.

Do total de atendimentos, **486 (quatrocentos e oitenta e seis)**, ou seja, 89,01%, tiveram por objeto “Entes Externos”, a maioria com reflexos na atuação deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, sendo encaminhados aos órgãos de execuções respectivos. As manifestações exclusivamente externas à atividade deste MPDFT foram remetidas para outros Ministérios Públicos, Ouvidorias e instituições (tabela 4).

Objeto das Manifestações		
	Valores Absolutos	Porcentagens
Entes Externos	486	89,01%
MPDFT	37	6,78%
Relato Incompreensível	23	4,21%
Não Informado	0	0,00%
Total	546	100,0%

Tabela 4 – Relatório estatístico: Grupo Objeto/agosto/2019
Fonte: Departamento de Tecnologia de Informação – DTI/MPDFT

Cumprido esclarecer que **37 (trinta e sete)** manifestações cuidam de assuntos atinentes ao funcionamento do MPDFT, sendo **30 (trinta)** referentes à “Procedimentos, Serviços e Estrutura do MPDFT”, **2 (duas)** referentes aos “Servidores, Estagiários e Unidades Administrativas (departamentos)”. “Membros do MPDFT” apontou **5 (cinco)** registros.

Manifestações Referentes ao MPDFT		
	Valores Absolutos	Porcentagens
Procedimentos, Serviços e Estrutura do MPDFT	30	81,08%
Servidores, estagiários e Unidades Administrativas	2	5,41%
Membros do MPDFT	5	13,51%
Total	37	100,0%

Tabela 5 – Dados extraídos do Relatório estatístico: Objeto/agosto/2019
Fonte: Departamento de Tecnologia de Informação – DTI/MPDFT

Quanto à classificação das manifestações, ressalta-se que grande parte refere-se à “Solicitação de providências e/ou Informação”, com **202 ocorrências** (37,00%); à “Denúncia”, com **280 ocorrências** (51,28%) e à “Reclamação”, com **55 ocorrências** (10,07%). Por fim, as demais totalizam **9 ocorrências** (1,65%), que classificam-se em “Elogios”, com **3 ocorrências**; “críticas”, com **3 (três) ocorrências**; Houve **3 ocorrências** de sugestão, vide tabela 6.

Tipo de Manifestação		
	Valores Absolutos	Porcentagens
Solicitação de Providência ou Informação	202	37,00%
Denúncias	280	51,28%
Reclamação	55	10,07%
Sugestão	3	0,55%
Críticas	3	0,55%
Elogios	3	0,55%
Total	546	100,0%

Tabela 6 – Relatório estatístico: Manifestação/agosto/2019
Fonte: Departamento de Tecnologia de Informação – DTI/MPDFT

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Em relação aos assuntos mais lembrados, a tabela 7, abaixo posta, disponibiliza-os por ordem alfabética de registros, incluindo-se os Pedidos da LAI:

Ranking de Assuntos Mais Lembrados (Incluindo-se Manifestações e Pedidos de Informação)		
Assunto	Valores Absolutos	Porcentagens
Acessibilidade	1	0,18%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	17	3,00%
Atuação de Membros ou Servidores	3	0,53%
Concurso Público	31	5,48%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	4	0,71%
Consumidor	23	4,06%
Controle Externo da Atividade Policial	4	0,71%
Crimes	48	8,48%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	0,18%
Discriminação de Gênero, Etnia, Condição Física, Social ou Mental	6	1,06%
Educação	17	3,00%
Eleitoral	1	0,18%
Execução Penal	2	0,35%
Idoso	13	2,30%
Improbidade Administrativa	48	8,48%
Infância e Juventude	27	4,77%
Meio Ambiente	13	2,30%
Outros*	243	42,93%
Residência na Comarca e Lotação de Membros	0	0,00%
Saúde	34	6,01%
Serviços Públicos	7	1,24%
Sindical e Questões Análogas	0	0,00%
Violência Doméstica	3	0,53%
Lei de Acesso à Informação	20	3,53%
Não Informado	0	0,00%
Total	566	100,00%

Tabela 7 – Relatório estatístico: Assunto CNMP/agosto/2019
Fonte: Departamento de Tecnologia de Informação – DTI/MPDFT

* O assunto “**outros**” contempla temas não relacionados na taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Exemplo: corrupção, família, situações relacionadas a entes externos, a registros com informações insuficientes, entre outros temas.

No tocante ao meio de recebimento, o sistema da Ouvidoria retornou a informação de que **365 (trezentas e sessenta e cinco)** manifestações foram efetuadas pelo Formulário Eletrônico disponível na página da Ouvidoria, no sítio do MPDFT; **80 (oitenta)** por meio de contato pessoal; **39 (trinta e nove)** por contato telefônico; **53 (cinquenta e três)** via correio eletrônico; Por meio das Urnas recebeu **3 (três)**. Por meio Postal recebeu **6 (seis)** (tabela 8).

Grupo - Meio de Recebimento de Manifestações		
	Valores Absolutos	Porcentagens
Formulário Eletrônico – Manifestações	365	66,85%
Contato Telefônico	39	7,14%
Contato Pessoal	80	14,65%
Correio Eletrônico – Manifestações	53	9,71%
Urnas	3	0,55%
Postal	6	1,10%
Total	546	100,0%

Tabela 8 – Relatório estatístico: Meios de Recebimento/agosto/2019
Fonte: Departamento de Tecnologia de Informação – DTI/MPDFT

3) Das manifestações considerando o local do fato

As manifestações efetivadas nesta Ouvidoria são classificadas de acordo com o local do fato, ou seja, o local em que ocorrem ou que ocorreram os fatos relatados pelo manifestante.

Quantitativo de manifestações por local do fato		
Coordenadorias/Local do Fato	Valores Absolutos	Porcentagens
Distrito Federal	503	92,1%
Entorno	0	0,0%
Federal	13	2,4%
Não Informado	0	0,0%
Outros Estados	30	5,5%
Total	546	100,0%

Tabela 9 – Relatório estatístico: Meios de Recebimento/agosto/2019
Fonte: Departamento de Tecnologia de Informação – DTI/MPDFT

Na tabela 10, estima-se quantificar as demandas registradas de acordo com as circunscrições de cada Coordenadoria no Distrito Federal, apresentadas conforme ordenação alfabética.

Quantitativo de manifestações no DF		
Coordenadorias/Local do Fato	Valores Absolutos	Porcentagens
Águas Claras	4	0,8%
Brasília e Brasília II	404	80,3%
Brazlândia	1	0,2%
Ceilândia	11	2,2%
Gama	7	1,4%
Guará	3	0,6%
Núcleo Bandeirante	2	0,4%
Paranoá	8	1,6%
Planaltina	13	2,6%
Recanto das Emas	5	1,0%
Riacho Fundo	5	1,0%
Samambaia	6	1,2%
Santa Maria	10	2,0%
São Sebastião	2	0,4%
Sobradinho	4	0,8%
Taguatinga	18	3,6%
Total	503	100,0%

Tabela 10 – Relatório estatístico: Localidades do DF/agosto/2019
Fonte: Ouvidoria/MPDFT

Em razão de limitações técnicas do Sistema da Ouvidoria (impossibilidade de extração automática), os dados referentes à Coordenadoria da Infância e Juventude estão apresentados em conjunto com os da Coordenadoria de Brasília.

4) Das manifestações derivadas

As manifestações derivadas são resultados das manifestações originárias, onde se reabre e se inicia um novo processo de trabalho dentro da Ouvidoria. No mês, foram recebidas **97 (noventa e sete)** respostas de manifestações iniciadas nesta Ouvidoria. Dentre elas, **11 (onze)** foram oriundas de outros Ministérios Públicos, Ouvidorias e instituições externas e **86 (oitenta e seis)** deste Ministério Público (tabela 11).

Manifestações Derivadas – Recebidas		
	Valores Absolutos	Porcentagens
Ministérios Públicos, Ouvidorias e Instituições Externas	11	11,34%
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT	86	88,66%
Total	97	100,00%

Tabela 11 – Relatório estatístico: Manifestações Derivadas/agosto/2019
Fonte: Ouvidoria/MPDFT

5) Dos atendimentos realizados pelos setores de triagem

À Central de Controle e Informações para Atendimento ao Cidadão compete gerir o Sistema de Atendimento ao Cidadão, promovendo a uniformização de procedimentos nos Serviços de Triagem realizados em cada Unidade do MPDFT. Portanto, participa ativamente desse processo de atendimento realizado, inclusive capacitando servidores designados para atendimento ao público nas cidades. No início de cada mês imediatamente subsequente ao anterior, a Ouvidoria recebe a relação de atendimentos de cada Unidade e realiza a compilação dos dados (vide tabela 12).

Quantitativo de Atendimentos nos Setores de Triagem		
Coordenadorias/Local do Fato	Valores Absolutos	Porcentagens
Águas Claras	23	2,9%
Brasília II	0	0,0%
Brazlândia	91	11,5%
Ceilândia	128	16,1%
Gama	112	14,1%
Guará	0	0,0%
Infância e Juventude	0	0,0%
Paranoá	110	13,9%
Núcleo Bandeirante	0	0,0%
Planaltina	102	12,9%
Riacho Fundo	0	0,0%
Recanto das Emas	0	0,0%
Samambaia	136	17,2%
Santa Maria	0	0,0%
São Sebastião	91	11,5%
Sobradinho	0	0,0%
Taguatinga	0	0,0%
Total	793	100,0%

Tabela 12 – Relatório estatístico: Atendimentos dos setores de triagem/agosto/2019

Fonte: Ouvidoria/MPDFT

A Unidade da Infância e Juventude explicou que não possui atendimentos registrados, uma vez que “*por se tratar de uma Promotoria especializada com um público alvo bem definido não registra os atendimentos realizados no balcão (triagem), pois não recebe demandas que não sejam relacionados à criança e adolescente. Conforme visita realizada a esta promotoria, no mês de abril, pela Ouvidoria, ficou demonstrado pela dinâmica do atendimento prestado por esta Especializada que não é rotineiro o atendimento de assuntos alheios à matéria tratada nesta Promotoria*”.

A caixa de mensagens eletrônicas da Ouvidoria (ouvidoria@mpdft.mp.br) não apontou o recebimento, até a data e hora de fechamento deste relatório (05/09/2019, às 17h), dos números referentes às Unidades com valorações iguais a 0 (zero).

6) Da Pesquisa de Satisfação

Após os atendimentos pessoais, é facultado a cada manifestante o preenchimento de um formulário que mede o grau de satisfação do atendimento prestado e das instalações desta Ouvidoria, bem como um espaço para registrar sugestões de melhorias. Os graus de satisfação são: Bom, Regular e Ruim.

Neste mês, foram registradas **80 (oitenta)** manifestações via atendimento pessoal. Deste total, foram preenchidos **13 (treze)** formulários de pesquisa de satisfação, o que equivale a **10,4%** dos atendimentos realizados.

6.1) Quanto ao atendimento

13 (treze) registros “Bom”; não houve registros classificados como “Regular”, “Ruim”;(Tabela 13).

Pesquisa de Satisfação – Atendimento		
Bom	13	100,0%
Regular	0	0,0%
Ruim	0	0,0%
Ausência de registro	0	0,0%
Total	13	100,0%

Tabela 13 – Pesquisa de Satisfação/ agosto/ 2019
Fonte: Ouvidoria do MPDFT

6.2) Quanto às instalações da Ouvidoria

13 (treze) registros “Bom”; não houve registros classificados como “Regular”, “Ruim” (Tabela 14).

Pesquisa de Satisfação – Instalações		
Bom	13	100,0%
Regular	0	0,0%
Ruim	0	0,0%
Ausência de registro	0	0,0%
Total	13	100,0%

Tabela 14 – Pesquisa de Satisfação/agosto/2019
Fonte: Ouvidoria do MPDFT

Brasília, 6 de setembro de 2019.

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor
MPDFT